

ATO Nº 309/2018



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Alessandra Bessa Mirachi, Matrícula nº 42194, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 091/2016/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 2.125/2018/SUGP/SGP.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
091/2016	Empresa Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE	30/08/2018 a 30/08/2019	Suplente: Alessandra Bessa Mirachi - Matrícula nº 42.194

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

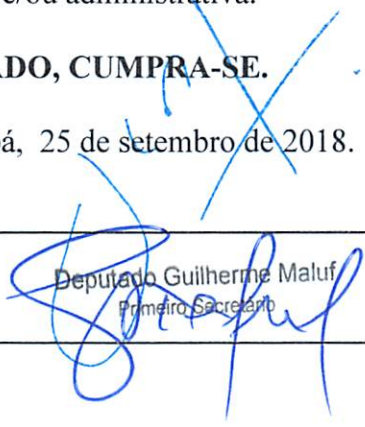
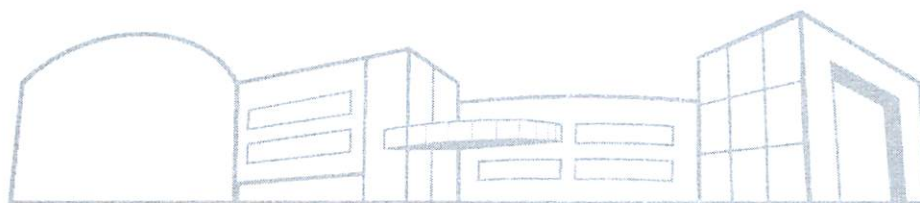
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de setembro de 2018.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário**Dados lançados na
Vida Funcional**

Em: 11 / 10 / 18

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT